



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DE
DOIS MIL E VINTE E QUATRO (22/11/2024)**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, e no Plenário Luiz da Silveira Rocha, sob a Presidência do senhor Cícero Gomes de Freitas, com a presença dos Vereadores: Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlândia da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Júnior, Raimundo Souza da Silva e Valcimar Ferreira de Paiva. O Vereador Antônio Gessé de Freitas não compareceu à sessão, mas justificou. O Senhor Presidente Cícero Gomes de Freitas cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, funcionários desta casa, os demais presentes na sessão e os que acompanharam pelas mídias sociais, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário da Casa Raimundo Souza da Silva fazer a leitura da ata da sessão anterior. Na ordem do dia foram apresentadas às seguintes matéria para deliberação em plenário **Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo** que Regulamenta no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN, o Incentivo do Componente de Qualidade para as equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde – APS (eMulti), na forma como estabelecido pela Portaria nº 3.493/2024, do Ministério da Saúde, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 009/2024 do Legislativo**, de autoria do Vereador Cícero Gomes de Freitas, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município de São Francisco do Oeste/RN a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 010/2024 do Legislativo**, de autoria da Mesa Diretora composta pelo Presidente Cícero Gomes de Freitas, Vice-Presidente Valcimar Ferreira de Paiva, 1º Secretário Raimundo Souza da Silva e pelo 2º Secretário Antônio Gessé de Freitas, que Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Foram postos para apreciação o Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo, o Projeto de Lei nº 009/2024 do



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Legislativo e o Projeto de Lei nº 010/2024 do Legislativo, **todos os projetos de leis foram aprovados por unanimidade dos votos dos vereadores presentes.** O Presidente da Câmara Municipal deixou a palavra facultada para os demais Edis desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, **o Presidente Cícero Gomes de Freitas** declarou encerrada a Sessão. O **Secretário Administrativo** da Câmara **Antonio Ermesom da Silva** (_____) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite
São Francisco do Oeste/RN, Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de
Souza Barreto, 22 de Novembro de 2024.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – SEGUNDO SECRETÁRIO

CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA

FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ

GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR
